

PORTARIA Nº. 130/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para desempenhar a função de Encarregado de Tratamentos de Dados Pessoais, conforme a indicado pela lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do município de Buriti Bravo, Estado do Maranhão e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, a Senhora **LUCIANA BORGES LEOCÁDIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que é disposto no Art.41, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que exige a indicação de um encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor **LUCIO SOARES SANTOS**, matrícula nº4789, para desempenhar a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, conforme previsto pela Lei Geral de Dados (LGPD).

Art. 2º As atividades do servidor nomeado para desempenhar função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais consistem em:

- I- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II- Receber comunicações do Chefe do Executivo Municipal e adotar providências;
- III- Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e



IV-Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecida em normas complementar.

Art.3º Pelo desempenho da função disposta no Art.1º desta Portaria não será devido gratificação além dos vencimentos habituais da servidora.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024.



LUCIANA BORGES LEOCÁDIO
Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 476.517.843-91

Buriti Bravo
no coração da gente